



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS ESTADO DE MINAS GERAIS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2019
que entre si celebram o Município de Pains e a empresa
MGA PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA

MUNICÍPIO DE PAINS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o Nº 20.920.575/0001-30, com sede à Praça Tonico Rabelo, 164, Centro, CEP: 35.582-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **MARCO AURÉLIO RABELO GOMES**, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **MGA PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.734.807/0001-89, com sede à Rua Santo Antônio, nº960, Bairro: Jardim Santo Antônio, Piumhi/MG, CEP:37925-000, neste ato representada pelo Sr. Éden Luís dos Santos inscrito no CPF sob o número 531.835.096-87 e RG MG-2.743.631, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente termo aditivo ao contrato mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

É objeto do presente termo a prorrogação da vigência do contrato de 02/01/2020 até a data de 31/12/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:

Continuam em pleno vigor e ratificadas as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas por este instrumento.

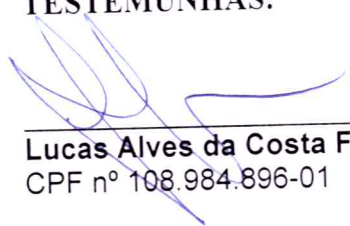
E, por acharem justos e contratados, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas.


Pains, 02 de janeiro de 2020.


MARCO AURÉLIO RABELO GOMES
CONTRATANTE


MGA PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Lucas Alves da Costa Furtado
CPF nº 108.984.896-01


Amir Otoni de Oliveira
CPF nº 444.969.316-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS ESTADO DE MINAS GERAIS

Extrato de Termo Aditivo

O Prefeito Municipal de Pains, Marco Aurélio Rabelo Gomes, na observância do princípio constitucional e legal da publicidade, de acordo com o art. 6º da Lei Federal n.º 8.666/93 e a Lei Municipal n.º 1235 de 20/11/2013, leva à conhecimento público os seguintes termos aditivos realizado pelo Município de Pains - MG:

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 086/2019, é objeto do presente termo a prorrogação da vigência do contrato até 31/12/2020. **PATRICIA MARA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI**. Marco Aurélio Rabelo Gomes. Prefeito Municipal.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 085/2019, é objeto do presente termo a prorrogação da vigência do contrato até 31/12/2020. **MINAS EMPRESARIAL E COMÉRCIO DE PNEUS LTDA**. Marco Aurélio Rabelo Gomes. Prefeito Municipal.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 084/2019, é objeto do presente termo a prorrogação da vigência do contrato até 31/12/2020. **MGA PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA**. Marco Aurélio Rabelo Gomes. Prefeito Municipal.

